

Edital 033/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
Edital de Abertura 001/2025

O Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, Prefeito no Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital 001/2025, 003 e 004/2026, na Lei Municipal nº 1.627/2017, especialmente no art. 66, inciso V, e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** o Resultado Definitivo do **TAF**, aplicado por Decisão Judicial e convocação do candidato para a **FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (PESQUISA SOCIAL)** do Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal.

1. DA FINALIDADE

1.1. A Investigação Social tem por finalidade verificar a conduta moral, social e idoneidade do candidato, compatíveis com as atribuições do cargo de Guarda Civil Municipal.

1.2. A fase possui **caráter eliminatório**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.627/2017.

2. DO CANDIDATO CONVOCADO

2.1. Está convocado para esta fase o candidato aprovado nas etapas anteriores, conforme lista constante no **Anexo I** deste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

3.1. O candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:

I – **FIC - Ficha de Informações Confidenciais**, conforme modelo fornecido pela Banca no **ANEXO II**, devidamente preenchido

II – **Declaração de Conduta** – conforme modelo fornecido pela Banca no **ANEXO III**, devidamente preenchido

III – Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;

- IV – Certidão negativa da Justiça Federal;
- V – Certidão de quitação eleitoral;
- VI – Certidão de execução penal;
- VII – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- VIII – Comprovante de residência atualizado;
- IX – Documento de identidade (RG e CPF);
- X – Declaração de antecedentes e conduta social (modelo Anexo II);
- XI – Certidão negativa de improbidade administrativa;
- XII – Outros documentos que a Comissão julgar necessários.

O Candidato deverá realizar o **upload dos documentos acima**, em formato PDF, através do portal do candidato – Campo Específico

XI – Outros documentos que a Comissão julgar necessários.

4. DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO

4.1. A Investigação Social será realizada pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

4.2. A investigação compreenderá:

- I – Análise documental – pela Análise do FIC
- II – Consulta a órgãos de segurança pública e judiciais;
- III – Verificação de antecedentes criminais e administrativos;
- IV – Avaliação da conduta social e moral;
- V – Outras diligências necessárias.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Será considerado **APTO** o candidato que apresentar conduta compatível com o exercício da função pública.

5.2. Poderá ser considerado **INAPTO** o candidato que:

- I – Possuir condenação criminal transitada em julgado incompatível com a função;
- II – Apresentar conduta social reprovável;
- III – Omitir informações relevantes;

IV – Prestar declaração falsa;

V – Demonstrar comportamento incompatível com o exercício da função de Guarda Civil Municipal;

VI – Estar envolvido em práticas ilícitas ou desabonadoras.

5.2.1 A existência de processo judicial em andamento, por si só, não implicará eliminação automática, devendo ser analisado o caso concreto.

6. DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

6.1. O candidato considerado INAPTO será notificado formalmente.

6.2. Será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

6.3. O recurso será analisado, sendo a decisão final irrecorrível na esfera administrativa.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da Investigação Social será divulgado, através de documentos oficiais, no site do **INSTITUTO UNICAMPO** e **Site Oficial** do Município de **Altônia** e no **Diário Oficial**.

7.2. A aprovação nesta fase é condição indispensável para continuidade no certame.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A omissão ou falsidade de informações implicará na eliminação do candidato a qualquer tempo.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade responsável pela Investigação Social.

Altônia/PR, 01 de abril de 2026.

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal

ANEXO I

Guarda Civil Municipal

Candidato Aprovado no TAF e Convocado para enviar documentos para realização da “Investigação Social”

Nº da Inscrição	Nome	Cargo
30.671	Mateus Mediata dos Santos	Guarda Civil Municipal



Anexo II

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

Concurso Público para Guarda Civil Municipal de Altônia

A presente Ficha de Informações Confidenciais (FIC) destina-se à coleta de dados para a fase de Investigação Social do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal do Município de Altônia. Esta fase possui **caráter eliminatório** e visa aferir a idoneidade moral e a conduta social do candidato, requisitos indispensáveis para o exercício da função e para a obtenção do porte de arma de fogo.

Todas as informações prestadas serão tratadas com a devida confidencialidade e utilizadas exclusivamente para os fins do concurso público. O preenchimento completo e verídico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1. Dados Pessoais Completos

Preencha todos os campos abaixo com as informações solicitadas. A omissão ou falsidade de dados poderá acarretar a eliminação do candidato do certame.

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão

Emissor: _____

Data de Emissão: ____/____/____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade (Cidade/UF): _____

Filiação:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil:

Endereço Atual Completo: _____

Rua/Avenida: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone de Contato (Celular): (____) _____

Telefone Fixo (se houver): (____) _____

E-mail: _____

Dados da CNH:

Número de Registro: _____ Categoria: _____

Data de Validade: ____/____/____

Dados Eleitorais:

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

Dados Militares (para candidatos do sexo masculino):

Certificado de Reservista (Número): _____ Série: _____

2. Endereços de Residência (Últimos 3 anos)

Liste todos os endereços onde residiu nos últimos 3 (três) anos, começando pelo mais recente. Caso necessite de mais linhas, utilize uma folha anexa, devidamente identificada.

Período (De/Até)	Endereço Completo (Rua, Número, Bairro, Cidade, UF, CEP)	Motivo da Mudança
____/____/____ a ____/____/____		
____/____/____ a ____/____/____		
____/____/____ a ____/____/____		
____/____/____ a ____/____/____		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONDUTA

Eu, _____,

CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei:

- Não possuir antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função pública;
- Não ter sido demitido do serviço público por processo administrativo disciplinar;
- Não responder a processo criminal que comprometa minha idoneidade moral;
- Que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade implicará na minha eliminação do concurso.

Local e data: _____

Assinatura: _____